



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by RODRIGO LENZ:51860678149
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR NAPTON, cn=RODRIGO LENZ:51860678149

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIV n. 3.415 - terça-feira, 13 de dezembro de 2011

40 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR n. 186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR n. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005, MODIFICADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES n. 76, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005, n. 96, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, n. 107, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007, E n. 141, DE 19 DE AGOSTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, NELSON TRAD FILHO, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Ficam alterados os dispositivos da Lei Complementar n. 74, de 6 de setembro de 2005, modificada pelas Leis Complementares n. 76, de 4 de novembro de 2005, n. 96, de 14 de dezembro de 2006, n. 107, de 21 de dezembro de 2007, e n. 141, de 19 de agosto de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. ...
LXXXIV - Área rural - área do município não classificada como área urbana ou de expansão urbana, com limitação do crescimento urbano, utilizadas predominantemente em atividades agropecuária, agro-industriais, extrativista, silvicultura e conservação ambiental;

LXXXV - Área urbana - parte de um município caracterizada pela edificação contínua e a existência de equipamentos sociais destinados às funções urbanas básicas, como habitação, trabalho, recreação e circulação, dotada de pelo menos duas infraestruturas construídas ou mantidas pelo Poder Público, quais sejam: canalização de águas pluviais, abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, iluminação pública, escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de três quilômetros do local;

LXXXVI - Edifício garagem - empreendimento prestador de serviço, destinado exclusivamente à guarda ou estacionamento de veículos automotores com, no mínimo, dois pavimentos;

LXXXVII - Faixa de serviço - parte da calçada destinada à colocação de árvores, rampas de acesso para veículos ou pessoas com deficiência e mobiliário urbano: poste de iluminação, sinalização de trânsito, bancos, floreiras, lixeiras e caixa de correio.

LXXXVIII - Faixa livre - destinada exclusivamente à circulação de pedestres, portanto, deve estar livre de quaisquer desníveis, obstáculos físicos, temporários ou permanentes ou vegetação e deve possuir largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros).
LXXXIX - Unidade privativa - fração ideal de um lote em empreendimento imobiliário multirresidencial horizontal, caracterizada como área de uso privado;

Art. 11.

I - ...

II - ...

III - ...

IV - Região Urbana do Bandeira - a partir do cruzamento da Avenida Costa e Silva com a Avenida Eduardo Elias Zahran; seguindo pela Avenida Eduardo Elias Zahran até a Rua Joaquim Murtinho; seguindo por esta Rua até a Avenida Ministro João Arinos; seguindo por esta Avenida até a Avenida Redentor; seguindo por esta Avenida até a BR-262; seguindo por esta BR até a Linha do Perímetro Urbano, seguindo por esta Linha em direção aos marcos M-14, M-14A, M-14B, M-14C, M-14D, M-14D1, M-14D2, M-14D3, M-14D4, M-14D5, M-14E, M-14F, M-14G, M-14H, M-14I, M-14J, M-14K, M-14L, M-15, M-16, M-17, M-18, M-19, M-20, M-21, M-22 e M-23 até a BR-163; seguindo por esta BR até a Avenida Gury Marques; seguindo por esta Avenida até a Avenida Costa e Silva; seguindo por esta Avenida até o ponto de partida;

V - Região Urbana do Anhanduizinho - a partir do cruzamento da Avenida Bandeirantes com a Avenida Salgado Filho; seguindo pela Avenida Salgado Filho até a Avenida Costa e Silva; seguindo por esta Avenida até a Avenida Gury Marques; seguindo por esta Avenida até a BR-163; seguindo por esta BR até a Linha do Perímetro Urbano; seguindo por esta Linha em direção aos marcos M-24, M-25, M-26, M-27, M-28, M-29, M-29A, M-29B, M-29C, M-30, M-31, M-32 e M-33 até a BR-060; seguindo por esta BR até a Avenida Dr. Günter

Hans; seguindo por esta Avenida até a Avenida Bandeirantes; seguindo por esta Avenida até o ponto de partida;

VI - ...

VII - ...

Art. 13. ...

§ 1º. A Região Urbana do Centro fica assim dividida:

XIII - Bairro Planalto:

a) ...

b) parcelamentos: Vila Planalto, Vila Soares, Vila Soares 2ª Seção, Vila São Manoel, Vila Santa Tereza, Vila Estephania, Vila Santa Rosa (parte), Vila Feliciano Carolina (parte), Vila Alto Sumaré, Vila Corumbá, Vila Santos, Vila Boa Vista, Monte Verde, Colinas de Campo Grande.

§ 2º. A Região Urbana do Segredo fica assim dividida:

II - Bairro Nasser:

a) ...

b) parcelamentos: Vila Nasser, Vila Nasser 2ª Seção, Santa Luzia, Vila Cox, Jardim Alto São Francisco, Jardim das Acácias, Vila Lili, Parque Residencial Azaléia, Jardim Veneza, Loteamento Municipal Dr. Miguel Vieira Ferreira, Jardim Fluminense, Nossa Senhora das Graças, Vila Nilza 1ª Seção, Vila Nilza 2ª Seção, Jardim Paquetá, Coophasul, Vila Nossa Senhora Aparecida, Vila Neuza, Vila Marli, Vila Novo Horizonte, Bosque da Saúde, São Caetano, Jardim Paradiso, Jardim Monte Alto, Loteamento Dona Dedé, Setvillage I, Setvillage II, Água Limpa Park, Residencial Carajás, Morada dos Deuses, Residencial Alto Tamandaré e Residencial Recanto do Cerrado.

III - Bairro Seminário:

a) ...

b) parcelamentos: Jardim Seminário, Jardim Seminário II, Vila Santa Lúcia, Vila Jardim Maria Amélia, Vila Nossa Senhora da Conceição, Jardim Oraclia, Vila Dalila, Vila Leda, Vila Antonieta, Vila São Roque, Vila Saraiva, Portal do Gramado, São Benedito, Lagoa da Cruz, Vila Lídia (parte), North Park.

IV - Bairro Monte Castelo:

a) ...

b) parcelamentos: Monte Castelo (parte), Residencial Vale do Sol I, Residencial Vale do Sol II, Residencial Vale do Sol III, Residencial Indaiá, Jardim São Paulo (parte), Vila São João Bosco, Residencial Otávio Pécora, Jardim Bosque de Avilan, Center Park, Jardim Aruba, Loteamento Campo Dourado, Loteamento Costa Verde, Praia da Urca, Residencial Gabara.

V - Bairro Mata do Segredo:

a) ...

b) parcelamentos: Jardim das Cerejeiras, Jardim Campo Novo, Jardim Presidente, Jardim Campo Belo, Loteamento Municipal Salinas, Loteamento Municipal Cristalado, Núcleo das Cerejeiras, Jardim Nascente do Segredo, Residencial Gama, Arnaldino da Silva.

VI - Bairro Coronel Antonino:

a) ...

b) parcelamentos: Coronel Antonino (parte), Conjunto Residencial Estrela do Sul, Jardim Imperial, Jardim Mirasol, Eldorado, Vila Califórnia, Vila Triângulo, Guanabara, Morada Verde, Conjunto Residencial Nova Olinda, Jardim Campo Verde, Loteamento Municipal Raízes, Favela Rio de Janeiro, Favela Guatambu, Beco da Liberdade, Favela Nacional, Loteamento Municipal Jaburu, Núcleo Morada Verde, Parque Izabel Garden's, Jardim Talismã, Residencial Atlântico Sul, Loteamento Morada do Sossego, Jardim Barcelona, Morada do Sossego II, Recanto Pantaneiro, Villa Ravenna, Villa Ravenna II.

VII - Bairro Nova Lima:

a) ...

b) parcelamentos: Nova Lima, Jardim Anache, Jardim Columbia, Loteamento Municipal Pereira Borges, Favela Jardim Anache, área F, Jardim Vida Nova, Loteamento Vida Nova II, Loteamento Tarsila do Amaral, Loteamento Vida Nova III, José Prates, Coriolando da Silva Correa I, Coriolando da Silva Correa II, José Tavares do Couto, Oscar Salazar Moura da Cruz, Parque Iguatemi.

§ 3º. A Região Urbana do Prosa fica assim dividida:

III - Bairro Chácara Cachoeira:

a) ...

PREFEITO.....Nelson Trad Filho
Vice-Prefeito..... Edil Afonso Albuquerque
Chefe do Gabinete do Prefeito Edson Yasuo Makimori
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais.....Rodrigo de Paula Aquino
Secretária Munic. de Administração.....Aurenice Rodrigues Pinheiro Pilatti
Secretário Munic. da Receita..... José César de Oliveira Estoduto
Secretário Munic. de Planejamento, Finanças e Controle.....Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Políticas e Ações Sociais e CidadaniaNilva Santos
Secretária Munic. de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico, de Ciência e Tecnologia e do Agronegócio..... Edil Afonso Albuquerque
Secretário Munic. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.....Marcos Antonio Moura Cristaldo
Secretário Munic. de Infraestrutura, Transporte e Habitação.....João Antônio De Marco
Secretário Munic. de Saúde Pública..... Leandro Mazina Martins
Procurador-Geral do Município.....Ernesto Borges Neto
Diretor-Presidente da Ag. Munic.de Habitação de Campo GrandePaulo Cesar de Matos Oliveira

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano..... Marta Lúcia da Silva Martinez
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saude..... Leandro Mazina Martins
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande.....Marcelo Luiz Bomfim do Amaral
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de CulturaRoberto Figueiredo
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esporte Carlos Alberto de Assis
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....Cezar Luiz Galhardo
Diretora-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande..... Luiza Ribeiro Gonçalves
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Tecnologia da Informação..... João Mitumaça Yamaura
Presidente de Honra do Fundo de Apoio à Comunidade.....

